



DECRETO Nº 000063/20 de 30 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

03.01.02.061.0010.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

2.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.06.181.0101.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2020

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal